



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202018037005403

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Renovação de Reconhecimento

PARECER COCES - CEE- 18459 N° 34/2020

I – HISTÓRICO

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do Curso de bacharelado em Medicina, ofertado no Campus I, Fazenda Fontes do Saber, em Rio Verde.

A UniRV foi fundada em 1973. Ao longo dos anos recebeu várias denominações - Fafi, Furv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019 e o processo de recredenciamento de N. 201918037003426) encontra-se em tramitação neste Conselho desde novembro de 2019.

O curso de Medicina da UniRV foi criado pela Resolução do Conselho Universitário, CONSUNI, nº 002/2011, Parecer CEE/CES N. 20/2015 e Resolução CEE/CES N. 04, de 27 de novembro de 2015, que reconheceu o curso, com vencimento em 31/12/2020.

II – ANÁLISE

O parágrafo único do Art. 36 da Resolução CEE/CP N. 02/2016 define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação".

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso, CPC 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da RESOLUÇÃO Nº 2, de 18 de junho de 2007, o Curso de Medicina tem carga horária mínima de 7.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Medicina da UniRV apresenta uma carga horária total de 7.590 (sete mil e quinhentos e noventa) horas aula de 60 minutos, com integralização mínima de 6 (seis) anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Disciplinas obrigatórias 3.360 horas
- Internato 3.264 horas
- Atividades Extensionistas 760 horas
- Atividades Complementares 206 horas

- Carga horária total - 7.590 horas

O Poder Executivo do município de Rio Verde tem estabelecido parcerias para contribuir com as atividades acadêmicas na Faculdade de Medicina da UniRV, que possibilitam o atendimento em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ambulatórios de especialidades, além de unidades hospitalares. As UBS são coordenadas pelo programa estratégico da família, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e os estudantes são supervisionados por docentes da MISCO (Medicina Integrada à Saúde da Comunidade) do primeiro ao oitavo período e por preceptores do internato do nono ao décimo segundo períodos.

As parcerias estabelecidas pela UniRV com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, possibilitam aos estudantes de Medicina a aquisição de experiências e de desenvolvimento de atividades práticas e de estágio relacionadas com o curso, proporcionando-lhes a ampliação de habilidades e competências nas áreas técnicas, científicas, pedagógicas e de relacionamento humano.

As Unidades de Saúde acima referidas são também os principais campos de estágio para os Programas de Residência Médica que a UniRV possui. Os Programas de Residência Médica da UniRV estão consubstanciados nos Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), nas especialidades de: Clínica Médica (Parecer SisCNRM 1396/2019); Pré-Requisito de Área Cirúrgica Básica (Parecer SisCNRM 1072/2019); Medicina de Família e Comunidade (Parecer SisCNRM 1397/2019); Ginecologia e Obstetrícia (Parecer SisCNRM 1378/2019); e, Pediatria (Parecer SisCNRM 1379/2019).

A estrutura organizacional do curso conta com um diretor, um coordenador pedagógico e seis coordenações assim discriminadas: Coordenação de Tutoria e Atividade Integradora; Coordenação Morfofuncional; Coordenação Habilidades; Coordenação da Misco; Coordenação Geral dos Internatos (de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde da Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental); e Coordenação de extensão. Há ainda a Secretaria do curso.

O corpo docente conta com 78 professores, sendo: 1 doutor, 28 mestres, 15 especialistas e A Direção do Curso é do Professor Rychard Arruda de Souza, Gradado em Medicina, 34 graduados. Especialista em Geriatria, Mestre em Ciências da Saúde, doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva

O curso de Medicina tem suas atividades distribuídas em período integral. A partir de julho de 2020 houve a ampliação para 75 vagas semestrais, conforme Resolução Consuni N. 08, de 25 de maio de 2020.

A infraestrutura física destinada ao curso no bloco I tem área total de 10.872,76 m², conta com 2 Laboratórios de Habilidades Médicas; Clínica Escola de Fisioterapia; COREME - Comissão de Residência Médica; sala de Atendimento Cardiologia; sala de Atendimento Neurologia; sala de Atendimento Ortopedia Monitoramento; sala de Atendimento Pediatria; sala de Reuniões para 25 pessoas e sala dos Professores.

No bloco II, com área total de 10.762,76 m², há salas de Direção/Coordenação de Curso; salas de Professores; 3 Laboratórios de Anatomia Humana; Almoxarifado Técnico; 5 salas de Aula Audiovisual; Auditório para 90 pessoas; Cantina; Laboratório de Análise de Sementes; Laboratório de Bromatologia; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Físico-Química/Química Analítica; Laboratório de Entomologia Agrícola; Laboratório de Fisiologia do Sistema Locomotor; Laboratório de Fisiologia Vegetal; de Fisiologia Humana; Laboratório de Fitopatologia (I e II); Hematologia/Hemoterapia; Laboratório de Homeopatia/Fitoterapia; Laboratório de Nutrição e Dietética; Laboratório de Microbiologia (I e II) Laboratório de Química Básica; Laboratório de Zoologia; Laboratório de Microscopia (I e II); Parasitologia; Laboratório de Processamento Histológico Laboratório de Química Básica (I e II).

O total de títulos da Biblioteca é de 13.625, com 40.250 exemplares. Especificamente para a área de Medicina, o acervo está assim distribuído: anais, 3 títulos e 3 exemplares; apostilas, 100 títulos e 101 exemplares; CD/DVDs, 15 títulos e 37 exemplares; livros, 2.239 títulos e 9.321 exemplares; monografias, 1 título e 1 exemplar; periódicos, 95 títulos e 97 exemplares (obs.: os números são considerados estimativas devido a diversidade de métodos de cadastros ao longo do tempo).

Além do acervo físico, a IES oferece a professores e acadêmicos acesso a bibliotecas virtuais: Minha Biblioteca, Pearson e Revista dos Tribunais.

O alunato conta com políticas de incentivo através de bolsas, como a de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, PIBIC/CNPq, PIBIC/UniRV, Bolsa PIBID/CAPES, Bolsas Atividade (Bolsa Universitária (OVG), Bolsas de Serviços Estudantis, Bolsas Culturais, Bolsa Social, Bolsa da Prefeitura Municipal, desconto aos servidores da UniRV), Bolsa PIBID/CAPES (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), Bolsa Pós-Graduação (mestrado), Programa Capes/Prosup (Mestrado); e FIES.

Merecem louvor os esforços e os avanços estruturais, humanos, metodológicos e de gestão obtidos pela UniRV na oferta do Curso de Medicina ao longo do período transcorrido. Tais créditos, na leitura dessa relatora, devem ser atribuídos a todo o corpo diretivo e docente da Instituição, que se dedica continuamente à melhoria e à oferta de ensino de qualidade.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- I Renovar o reconhecimento do Curso de bacharelado em Medicina da UniRV até 31/12/2025, ofertado no Campus I, localizado na Fazenda Fontes do Saber.
- Nome do Curso: Medicina
- Modalidade: bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 75 vagas
- Carga horária: 7.590 horas.
- II Determinar à UniRV que incentive continuamente os docentes e preceptores para que realizem cursos de pós-graduação.
- III Encaminhar cópia deste voto para:
 - A Reitoria da Universidade de Rio Verde; e
 - A Pro-Reitoria de graduação.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Maria Ester Galvão de Carvalho

Conselheira Relatora

Parecer aprovado por unanimidade.

Gabinete do << Cargo do Titular >> do SECRETARIA-GERAL (a) GOVERNADORIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a), em 11/12/2020, às 14:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente, em 07/01/2021, às 13:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 000017126902 e o código CRC 808003F8.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005403

SEI 000017126902